



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2024

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada à Servidora abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Tesouraria e Contabilidade Aplicada ao Encerramento do Exercício e Mandato. Nos dias 07 a 11 de Outubro de 2024;

Fernanda Marcela de Lima – Servidora

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 02 DE OUTUBRO DE 2024.


Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


Jose Gabriel Lopes Tavares
Assessor Administrativo